



OFERTA FORMATIVA PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Os **Cursos Científico-Humanísticos**, são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos letivos correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.

CURSO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - PLANO DE ESTUDO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	Matemática A		270	270	270
	Opções ^(d)	Física e Química A	315	315	-
		Biologia e Geologia	315	315	-
		Geometria Descritiva A	270	270	-
	Opções ^(e)	Física	-	-	180
		Química	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Biologia	-	-	180	
	Geologia	-	-	180	
	Antropologia	-	-	180	
	Aplicações Informáticas B	-	-	180	
Clássicos da Literatura		-	-	180	
Filosofia A		-	-	180	
Geografia C		-	-	180	
Líng. Estrangeira I,II ou III		-	-	180	
Psicologia B		-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}			1530	1530	1035
			1620	1620	1035

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES**Plano de Estudo**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	História A		270	270	270
	Opções ^(d)	Geografia A	270	270	-
		Líng. Estrangeira I,II ouIII	270	270	-
		Matemática Aplicada Ciências Sociais	270	270	-
	Opções ^(e)	Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I,II ouIII Psicologia B	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Aplicações Informáticas B Filosofia A Geografia C Psicologia B	-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}		1530 1620	1530 1620	1035	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico -humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

CURSOS PROFISSIONAIS

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva



Área de Educação e Formação

813 . Desporto

Código e Designação do Referencial de Formação

813189 - Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional criado pela Portaria n.º 176/2011, de 28 de abril, será atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de saída

O Técnico de Apoio à Gestão Desportiva é o profissional que colaborar na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e participar na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

Atividades Principais

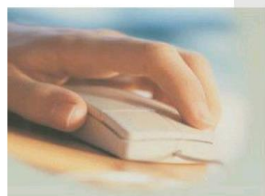
- Participar na definição e planeamento de programas, atividades e eventos desportivos de acordo com o âmbito estratégico e institucional em causa.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, a capacidade da organização e a sua relação com o meio envolvente.
- Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa.

- Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo.
- Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados.
- Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afetos aos programas, atividades e eventos desportivos, dando indicações sobre os recursos a afetar e o tempo necessário à execução da tarefa, no cumprimento do plano operacional previamente estabelecido.
- Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos.
- Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.
- Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das atividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.
- Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.

PLANO DE ESTUDOS 2020/2023 e 2019/2022

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Códigos	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA						
					1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas
					Horas	Blocos/ Semana	Horas	Blocos/ Semana	Horas	Blocos/ Semana	
SÓCIO-CULTURAL	Português				125	2,5	100	2	95	2	320
	Língua Estrangeira I - Inglês				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Área de Integração				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação				100	2					100
	Educação Física				50	1	50	1	40	1	140
CIÊNCIAS	Matemática				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Psicologia				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Estudo do Movimento				50	1	50	1			100
Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	1	7242	1	Fisiologia do esforço	25						
	2	7243	2	Metodologia do Treino	25						
	3	7244	3	Noções básicas de traumatologia e socorrismo no desporto	25						
	4	7276	38	Andebol	25						
	5	7277	39	Basquetebol	25						
	6	7278	40	Futebol	25						
	7	7286	50	Judo		3	25	2,5			1
	8	7289	60	Orientação			25				
	9	7290	61	Bicicleta-todo-terreno BTT			25				
	10	7296	67	Pedestrianismo			25				
	11	7281	75	Natação			25				
	12	7282	76	Ginástica					25		
	13	7283	77	Atletismo					25		
Organização e Gestão do Desporto	1	7246	5	Organização do sistema desportivo	25						
	2	7247	6	Introdução à gestão do desporto	25						
	3	7248	7	Estratégia e desenvolvimento das organizações desportivas	25						
	4	7249	8	Legislação desportiva	25						
	5	7250	9	Ética e deontologia no desporto	25	2,5		1,5			1
	6	7251	10	Gestão de recursos humanos no desporto			25				
	7	7252	11	Marketing no desporto			25				
	8	7253	12	Planos de comunicação no desporto			25				
	9	7254	13	Financiamento e patrocínios ao desporto					25		
	10	7255	14	Relações públicas no desporto					25		
Gestão de Programas e Projetos do Desporto	1	7258	17	Planeamento de programas e projetos do desporto	25						
	2	7259	18	Execução de programas e projetos do desporto	25						
	3	0703	19	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	25						
	4	7261	20	Técnicas de organização e condução de reuniões	25						
	5	7262	21	Documentação administrativa - tipologia e circuito	25						
	6	7263	22	Gestão orçamental		2,5	25	1,5			1,5
	7	7264	23	Gestão informática de documentos			25				
	8	0653	24	Arquivo - organização e manutenção			25				
	9	4793	25	Introdução à gestão da qualidade					25		
	10	7265	26	Aprovisionamento e logística no desporto					25		
	11	7266	27	Gestão e tratamento de reclamações					25		
Gestão de Instalações Desportivas	1	7267	28	Gestão de espaços, instalações e equipamentos desportivos	25						
	2	7268	29	Gestão de piscinas	25						
	3	7269	30	Gestão de grandes campos de jogos	25						
	4	7270	31	Gestão de salas e pavilhões desportivos	25						
	5	7271	32	Gestão de complexos desportivos		2	25	2			1
	6	7272	33	Gestão de ginásios e centros de lazer			25				
	7	0618	34	Aquisição de equipamentos e serviços			25				
	8	7273	35	Qualidade de serviços e satisfação dos clientes			25				
	9	7274	36	Gestão de sistemas de informação aplicados às instalações desportivas					25		
	10	7275	37	Ambiente, segurança e saúde no trabalho em organizações desportivas					25		
Formação em Contexto de Trabalho							200		400		600
TOTAL DE HORAS					1075		1075		1050		3200
Educação Moral e Religiosa ^(a)					27	0,5	27	0,5	27	0,5	81

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA – INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES**Curso Profissional de Técnico/a de Informática
– Instalação e Gestão de Redes**

Área de Educação e Formação

481 . Ciências Informáticas

Código e Designação do Referencial de Formação

481041 - Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes

Nível de Qualificação do QNQ: 4
Nível de Qualificação do QEQ: 4

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes, será atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de Saída

O Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes é o profissional que poderá efetuar a instalação, a configuração e manutenção de redes informáticas e dos equipamentos de apoio à estrutura de redes, procedendo à implementação dos níveis de segurança adequados, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

Atividades Principais

- Efetuar a instalação, configuração, gestão e manutenção de redes informáticas e equipamentos de redes, tendo em conta as técnicas e procedimentos subjacentes à arquitetura, ao planeamento e projeto de redes, de forma a garantir o seu correto e seguro funcionamento.
- Efetuar a instalação, configuração e manutenção de *computadores*, periféricos, redes locais, serviços (*e-mail*, *web*, *proxy*, *firewall*, *etc.*) sistemas operativos (baseados em *Windows* ou *Linux*) e utilitários, de acordo com as necessidades das organizações e dos seus utilizadores a fim de otimizar o funcionamento dos mesmos.
- Configurar, administrar e utilizar software de gestão de redes informáticas, administração de contas de utilizadores e servidores de rede, nomeadamente, impressão (*print server*), *Web* e *e-mail*.

Formação em Contexto de Trabalho

A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais está integrada na componente de formação tecnológica.

A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

PLANO DE ESTUDOS 2018/2021

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração		DURAÇÃO DE REFERÊNCIA								
					1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas		
					Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana			
SÓCIO-CULTURAL	Português				125	2,5	100	2	95	2	320		
	Língua Estrangeira I - Inglês				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220		
	Área de Integração				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220		
	Tec. da Informação e Comunicação				50	1	50	1			100		
	Educação Física				50	1	50	1	40	1	140		
CIENTÍFICA	Física e Química				100	2	50	1	50	1	200		
	Matemática				105	2	100	2	95	2	300		
Formação Tecnológica	Sistemas Operativos	1	823	Sistema operativo - plataformas	50	4	3,5				375		
		2	824	Sistema operativo Distribuições Linux (Fedora, Debian, Suse...)	50								
		3	834	Windows server instalação e configuração de rede	50								
		4	835	Windows server instalação e configuração de serviços	50								
		5	836	Linux instalação e configuração								25	
		6	837	Linux - kernel e componentes do sistema								50	
		7	838	Linux administração								50	
		8	839	Linux serviços de redes								50	
	Redes	1	825	Tipologias de redes	25	3	2			2	350		
		2	829	Topologias de redes	25								
		3	830	Topologias de redes fibra ótica e wireless	25								
		4	831	Topologias de redes - Ethernet, Token Ring e FDDI	25								
		5	832	Equipamentos passivos de redes	50							50	
		6	833	Equipamentos ativos de redes								50	
		7	826	Redes instalação e configuração									50
		8	827	Protocolos de redes instalação e configuração									50
		9	828	Protocolos de redes instalação e configuração em sistema linux									50
	Servidores e Segurança	1	844	Segurança de redes	50	2	2			2	300		
		2	845	Segurança de redes firewall	50								
		3	840	Servidores web								50	
		4	841	Servidores web e acesso à Internet								50	
		5	842	Servidores de e-mail - samba									50
		6	843	Servidores de e-mail - postfix e data/hora									50
	Projeto	1	822	Gestão e organização da informação					25	1,5	75		
		2	846	Instalação e gestão de redes projeto					50				
	Formação em Contexto de Trabalho							200	4	400	8	600	
Educação Moral e Religiosa ^(a)					27	0,5	27	0,5	27	0,5	81		
TOTAL DE HORAS					1030		1075		1095		3200		

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.